

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa ALR VIDROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.518.896/0001-44, Avenida Joaquim Nabuco, nº 463, Bairro – Divinópolis na cidade de Caruaru-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 001/2024 e do Procedimento administrativo 002/2024 com objetivo aquisição quadros em vidro, que serão destinados para a Escola Municipal Edson Ferreira Calado e para o Centro de Educação Municipal Luiza Leite de Macêdo – Complexo COMVIDA.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 52.832,59** (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 08 de fevereiro de 2024

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:024235964 72	Assinado de forma digital por JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472
--	---

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito